



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 44/SEMSAU-EXECUÇÃO/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1.

OCORRER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER O PROJETO COMUNIDADE RIBEIRINHAS/QUILOMBOLA QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO.

1.2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO ROSA	1,00	KG
2	ADESIVO P/ RESINA	2,00	FR
3	ALGINATO TIPO 1	5,00	KG
4	BABADOR DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL. COM 100 UNIDADES Com 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico, sem adesivo, com dimensões 30x40x cm.	2,00	PCT
5	BROCA DIAMANTADA Nº1012	5,00	UND
6	BROCA DIAMANTADA Nº1013	5,00	UND
7	BROCA DIAMANTADA Nº1090	5,00	UND
8	CERA 7	3,00	CX
9	CERA UTILIDADE	3,00	CX
10	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO	2,00	KIT
11	ESCOVA DE PELO MAC N.27 - MA	1,00	UND
12	GESSO PEDRA AMARELA	6,00	KG
13	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	1,00	LITRO
14	LIQUIDO TERMOPOLIMERIZAVEL	1,00	LITRO
15	PEDRA POMES PARA POLIMENTO EM PROTESES	1,00	KG
16	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 266 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62	5,00	UND
17	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 263 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	3,00	UND
18	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 266 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	5,00	UND
19	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A25 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	5,00	UND
20	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A26	5,00	UND

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.
	Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62		
21	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A25 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62	5,00	UND
22	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A26 Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	5,00	UND
23	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 266 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 66	3,00	UND
24	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 266 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 62	3,00	UND
25	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32M Sup/Inf: INFERIOR Cor: 62	9,00	UND
26	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32M Sup/Inf: INFERIOR Cor: 66	9,00	UND
27	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 30L Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62	3,00	UND
28	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 30L Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	3,00	UND
29	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32M Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62	10,00	UND
30	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32L Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	5,00	UND
31	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32L Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62	5,00	UND
32	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A25 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 66	3,00	UND
33	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 32M Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 66	10,00	UND
34	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: 263	3,00	UND

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.
	Sup/Inf: SUPERIOR Cor: 62		
35	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A26 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 66	3,00	UND
36	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A26 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 62	3,00	UND
37	PLACA DE DENTES EM ACRILICO PARA PROTESE Embalagem com 6 unidades Tamanho: A25 Sup/Inf: INFERIOR Cor: 62	3,00	UND
38	RODA PARA POLIMENTO BRIM	1,00	UND
39	RODA PARA POLIMENTO FLANELA	1,00	UND
40	SERINGA C/ RESINA COMPOSTA B2 C/ 4G	2,00	UND
41	SERINGA C/ RESINA COMPOSTA OA2 C/ 4G	1,00	UND
42	SERINGA C/ RESINA COMPOSTA OA3,5 C/ 4G	1,00	UND
43	SUGADOR ODONTOLOGICO CIRURGICO DESCARTAVEL, PCT C/ 40 UND	1,00	PCT

14 de maio de 2024.

1.3. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

1.3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do [art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), na [Lei Federal Nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente aquisição tem por finalidade atender o projeto Comunidade Ribeirinha/Kilombola, que será realizado entre os dias 30 de maio a 02 de junho de 2024, para atender a demanda da SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

3.2. Considerando que atualmente não possuímos atas de registro de preços vigente com os itens necessários, uma vez que o município não oferece esse atendimento (proteses).

3.3. Visando atender a demanda imediata, a solução encontrada foi a dispensa de licitação eletrônica.

4. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.051,82 (dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)** com base na pesquisa de preços realizada conforme demonstrada no item 1.2.

4.2.DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.3.1.As despesas para atender a esta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias

Ficha: 1060
Unidade: 020703 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
Funcional: 10.301.0008.3064.0000 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é IMEDIATA, contados do recebimento da: Nota De Empenho; Documento Equivalente.

5.1.1 A entrega deve ser imediata após o empenho, visto que são materiais que serão utilizados para atender a campanha que ocorrerá nos dias 30/05 á 02/06 de 2024.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO: PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, localizado na **Rua Rio Grande do Sul, Nº 2800 - Bairro: Vista Alegre, Espigão Do Oeste-RO**, fone **(69)3481-1400**, WhatsApp **(69)93121563**, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, em dias úteis. (entende-se como dia útil de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados).

5.2.1. OS bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA e PROPOSTA, devendo ser substituídos/reparados no prazo de **01 dia** a contar da notificação enviada a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. MEIO DE COMUNICAÇÃO: Fica estabelecido o uso do e-mail financeiro_saude@hotmail.com como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O critério que deverá ser adotado para seleção de qual a proposta mais vantajosa para a presente contratação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

6.2. Justifica-se a forma **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista que é possível escolher a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. Em caso de empate, o desempate se dará da seguinte forma:

6.3.1. Será realizado sorteio entre as empresas empatadas.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, segundo o inciso II, do artigo 26, da [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#).

7.2. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência, prevalecerá a maior.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e/ou executar o serviço conforme requerido, segundo as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27, do [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

8.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.5. Manter sua regularidade fiscal, trabalhista e possuir as licenças necessárias para execução do objeto durante todo o período do contrato.

8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por servidor especialmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS E PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da Contratada.
- 10.2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
- 10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não corresponder com as especificações exigidas.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando nenhum ônus para a Contratante.

11. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIA

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
2.	Ato constitutivo (publicação) Contrato ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
3.	Cópias dos documentos pessoais dos sócios.
4.	Certidão negativa de Debito
	4.1. Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
	4.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
	4.3. Certidão de Regularidade de Situação com FGTS CRF.
	4.4. INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
	4.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.
5.	Proposta De Preço. Conforme Modelo Disponível (ANEXO I).
6.	Declaração conjunta. Conforme Modelo Disponível (ANEXO II).

11.1. A aceitação das certidões exigidas estão condicionadas à verificação de sua autenticidade e validade na internet/sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia*); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br .

Espigão do Oeste/RO, 21 de maio de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Elaborado Por:

Rodrigo Pereira de Abreu
Chefe Seção de Execução Orçamentária

Aprovado por:

Laura Guedes Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICO Nº		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
<i>Fantasia:</i>					
<i>Razão Social:</i>					
<i>CNPJ:</i>				ME () OU EPP ()	
<i>Endereço Completo:</i>					
<i>Fone/ WhatsApp:</i>					
<i>E-mail:</i>					
<i>Inscrição Estadual:</i>					
<i>Inscrição Municipal:</i>					
DADOS PARA PAGAMENTO					
<i>Banco:</i>					
<i>Agencia:</i>				<i>Conta:</i>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGA DA EMPRESA					
<i>Nome Completo:</i>					
<i>CPF:</i>					
<i>Endereço Completo:</i>					
DADOS DA PROPOSTA					
Item	Descrição do Produto	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1.					
2.					
Valor Total:					

Prazo de validade da Proposta: (preencher) não inferior a 60 (sessenta) dias.

Observação 1: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local, de de 20.....

.....
Assinatura do representante legal e carimbo
(Apresentar em papel timbrado da empresa Licitante)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº, sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Local, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante Legal
CNPJ DA EMPRESA

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu, Chefe Seção de Execução Orçamentária**, em 21/05/2024 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 21/05/2024 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **796853** e o código verificador **F07B2B9C**.

Referência: [Processo nº 5-3161/2024](#).

Docto ID: 796853 v1